



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE (CMAS do Crea-MS)

DELIBERAÇÃO CMAS/Crea-MS n. 006/2025

Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade (CMAS do Crea-MS)	<input type="radio"/> Processo n°: P2025/017597-0 <input type="radio"/> Protocolo n°: <input type="radio"/> Outros:
Assunto:	a.2) Solicitação de autorização para realização de uma Reunião Extraordinária por Videoconferência, da Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade (CMAS do Crea-MS), para às 14h do dia 20 de maio de 2025, visando o andamento dos trabalhos previstos no Regulamento para Participação no III Prêmio Ipê Amarelo da XII Semana do Meio Ambiente do Crea-MS.
Interessado:	Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade (CMAS do Crea-MS)
Para Setor:	DTC-Departamento Técnico e de Apoio ao Colegiado e Presidência do Crea-MS.

Senhora Presidente,

A Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul (CMAS do Crea/MS), no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno do Crea-MS e, na **11ª** Reunião Ordinária realizada no dia **8/5/2025** na Sede do Crea-MS, após apreciar o assunto em epígrafe e, considerando a necessidade da realização de uma reunião extraordinária por videoconferência, para às 14h do dia 20 de maio de 2025, visando o andamento aos trabalhos previstos no Regulamento para Participação no III Prêmio Ipê Amarelo da XII Semana do Meio Ambiente do Crea-MS;

Considerando que, foi prorrogado o prazo das inscrições para participação no III Prêmio Ipê Amarelo da XII Semana do Meio Ambiente do Crea-MS, para o período de **6/5/2025** à **14/5/2025** até as 23h59 (horário oficial de MS);

Considerando que, não é possível aguardar à próxima reunião ordinária da Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade (CMAS do Crea-MS), por que somente acontecerá no dia 5/6/2025 e, portanto, coincidentemente com a data prevista para as homenagens dos selecionados para recebimento do III Prêmio Ipê Amarelo da XII Semana do Meio Ambiente do Crea-MS;

Considerando que, a organização e a ordem dos trabalhos da reunião da comissão permanente obedecem à regulamentação estabelecida para o funcionamento de câmara especializada, com as devidas adaptações, nos termos do que dispõe o Art. 138 do Regimento Interno do Crea-MS;

Considerando a regulamentação estabelecida para o funcionamento de câmara especializada, prevista no Art. 68 do Regimento Interno do Crea-MS que reza:

Art. 68 – A reunião extraordinária é convocada pelo coordenador, após autorização da Presidência, mediante justificativa e pauta pré-definida,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE (CMAS do Crea-MS)

DELIBEROU por:

1) Solicitar ao **DTC-Departamento Técnico e de Apoio ao Colegiado do Crea-MS**, para convocar oficialmente todos os Membros Efetivos para uma Reunião Extraordinária por Videoconferência da Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade (CMAS do Crea-MS), para às **14h** do dia **20 de maio de 2025** (após autorização da Presidência), com a seguinte Pauta para deliberação:

- a) Seleção das 10 (dez) propostas com as maiores pontuações, que avançarão para a etapa da apresentação via banner, que alude o subitem 7.1 (Pré-Seleção) do item 7 (Processo de Seleção) do Regulamento para Participação no III Prêmio Ipê Amarelo da XII Semana do Meio Ambiente;
 - b) Definição do período e do espaço físico para exposição dos 10(dez) projetos selecionados, para apresentação dos seus banners na XII Semana do Meio Ambiente do Crea-MS, que alude o alínea “a” do subitem 7.1 (Pré-Seleção) do item 7 (Processo de Seleção) do Regulamento supra;
 - c) Seleção dos 03(três) melhores projetos com as maiores pontuações, que serão os vencedores de cada Categoria, que alude o item 7.1.1 – (Da Seleção dos 03 melhores projetos) do Regulamento supra;
- 2) Encaminhar a presente Deliberação para autorização da Presidência do Crea-MS;
- 3) Encaminhar a presente Deliberação para providências do DTC do Crea-MS. Coordenou a Reunião a Conselheira Regional Eng. Sanitarista e Ambiental e Eng. de Seg. do Trabalho Keiciane Soares Brasil. Votaram favoravelmente os Senhores(as) Conselheiro(as) Regionais: Eng. Agrônomo Bruno Cezar Álvaro Pontim, Eng. San. e Ambiental Osmair Jorge de Freitas Simões, e o Eng. Mecânico Wilson Espindola Passos.

Campo Grande-MS, 8 de maio de 2025.

Keiciane Soares Brasil
Eng. San. e Amb. e Eng. Seg. do Trabalho
Coordenadora da CMAS

Bruno Cezar Alvaro Pontim
Eng. Agrônomo
Coordenador-adjunto

Osmair Jorge de Freitas Simões
Eng. San. e Ambiental
Membro Efetivo da CMAS

Wilson Espindola Passos
Eng. Mecânico
Membro Efetivo da CMAS